UFG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PROAD
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
CURSO EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA PÚBLICA		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	NIPEE-DH	
Fundação:	RTVE	
Coordenador(a):		**Matrícula SIAPE**
Ricardo Barbosa de Lima		2126945
Telefone 01	**Telefone 02**	**e-mail**
62 **********		ricardobl@ufg.br
Centro de Custo	**Banco e Agência**	**Conta Corrente específica**
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação
Classificação do Projeto:		
[x] quisa	[ ] Extensão	Ensino
Desenvolvimento Institucional	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	

Justificativa/Fundamentação

O curso Educação em Direitos Humanos na Escola Pública atende à Política de Educação em Direitos Humanos nas Instituições de Ensino (EducaDH), Instituída pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da Portaria MEC nº 587 , de 03.07 de 2026 , e será desenvolvido pela UFG, com a intermediação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI).

A iniciativa visa a fortalecer capacidades institucionais e práticas pedagógicas por meio da formação de profissionais que atuam na rede pública de ensino, pela oferta de subsídios teóricos e práticos que auxiliem na promoção do enfrentamento — de maneira criativa e embasada — das desigualdades históricas presentes na sociedade brasileira, desigualdades estas que reverberam de forma negativa no cotidiano da comunidade escolar. A formação se propõe a preparar as equipes para lidar com as violações a direitos e evitar a perpetuação de relações assimétricas no ambiente escolar, que são fundadas no racismo, na LGBTfobia, na misoginia e consequentes violências contra a mulher e na subalternização de grupos minorizados ou em situação de vulnerabilidade.

Alinhada à Política Nacional de Educação em Direitos Humanos nas Instituições de Ensino, Política EducaDH , às Diretrizes Nacionais e ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, a proposta capacita os profissionais a reconhecerem a escola como um espaço estratégico para a desconstrução de preconceitos e, consequentemente, para o fortalecimento de identidades historicamente marginalizadas. Ao oferecer ferramentas à comunidade escolar, pelo conhecimento e utilização de metodologias que promovam a autonomia estudantil, a gestão democrática e a mediação de conflitos, o curso aprimora a convivência escolar e transforma a rede de ensino em um agente ativo de proteção social, que se vale de uma cultura de direitos humanos e de justiça curricular.

O Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa, Ensino e Extensão em Direitos Humanos (NIPEE-DH) e o Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais (LabTime), ambos da Universidade Federal de Goiás (UFG),

oferecem, juntos, uma sólida formação acadêmica aliada à vanguarda tecnológica a serviço da educação. Com quase três décadas de atuação, o NIPEE-DH consolidou-se como um importante ator no ensino, na pesquisa e na extensão em Direitos Humanos, contando hoje com programas de Mestrado e de Doutorado Interdisciplinar na área. Por sua vez, o LabTime aporta uma *expertise* tecnológica inigualável no cenário da educação pública brasileira. O laboratório acumula parcerias com o Ministério da Educação (MEC) desde 2007, foi responsável pela produção de mais de 4 mil horas de recursos educacionais e, fundamentalmente, a criação e a manutenção da própria plataforma AVAMEC, que hoje abriga mais de 5 milhões de cursistas, na qual a presente formação será abrigada

A união desses dois agentes institucionais garante que o conteúdo programático seja chancelado pelo rigor científico e que a arquitetura metodológica da formação seja perfeitamente integrada ao ecossistema tecnológico onde será hospedada (AVAMEC). O diferencial desta proposta reside em sua capacidade de unir profundidade teórica às metodologias ativas baseadas em experiências reais de escolas brasileiras, de forma a gerar uma mudança atitudinal que promova , de forma positiva, a transformação da realidade escolar.

Apoiado na infraestrutura do LabTime e no saber consolidado do NIPEE-DH, este curso apresenta-se como um aliado para uma transformação social em larga escala. A proposta oferece uma formação democrática, de fácil acesso e com certificação voltada para a valorização e a progressão na carreira dos profissionais da educação.

A estrutura do curso baseia-se em um percurso formativo que vai do macro (fundamentos teóricos, legais e metodológicos) ao micro (temas específicos e experiências reais). Essa coerência conecta os fundamentos teóricos às práticas cotidianas, transformando potenciais conflitos em oportunidades de acolhimento e valorização da diversidade. O cursista poderá receber certificação parcial ou integral (120 horas), a depender da quantidade de módulos concluídos.

O programa flui de maneira lógica a partir de uma base comum, estruturando-se da seguinte forma:

- **Módulo 1 (Obrigatório e Pré-requisito):** Norteador de todo o programa, aborda os marcos legais e as metodologias ativas voltadas à formação de estudantes autônomos. Ele fornece o instrumental crítico e teórico necessário para que os profissionais lidem de forma embasada e aprofundada com os desafios complexos das relações interpessoais, que serão explorados a seguir.
- **Módulo 2:** Situa a escola como um agente ativo na proteção de crianças e adolescentes contra violações severas, a exemplo do trabalho infantil e da violência sexual.
- **Módulo 3:** Expande a lógica de proteção para acolher a pluralidade do ambiente escolar. Sob uma perspectiva interseccional, foca no enfrentamento à violência contra meninas e mulheres e na proteção de grupos minorizados, como pessoas LGBTQIAPN+, migrantes e população em situação de rua.
- **Módulo 4:** Embora independente, este módulo amarra todas as aprendizagens anteriores ao focar em estratégias práticas de aprimoramento da convivência escolar e de mediação de conflitos.

Essa articulação temática é vital, pois traduz a Política e as diretrizes de Educação em Direitos Humanos em práticas pedagógicas inclusivas. O percurso capacita as/os educadoras/es e demais profissionais das escolas públicas a construírem redes de apoio interinstitucional e emocional, e a promoverem, efetivamente, uma cultura de paz no cotidiano escolar.

I.a. Identificação do Objeto

O presente projeto tem por objeto a concepção, elaboração e desenvolvimento de curso EaD autoinstrucional Educação em Direitos Humanos na Escola Publica, com carga horária total de 120 horas, composto por um módulo obrigatório e três complementares e independentes, para ser disponibilizado na plataforma AVAMEC.

O objetivo geral do projeto é oferecer aos profissionais da educação pública de todo o país uma oportunidade de qualificação, promovendo o letramento sobre os fundamentos legais, teóricos e metodológicos do tema. O curso evidenciará práticas voltadas ao aprimoramento da EDH por meio de metodologias ativas e experiências pedagógicas exitosas. Dessa forma, busca-se promover a diversidade, o respeito ao outro e o combate às violências cotidianas no ambiente escolar. Consequentemente, a iniciativa visa aperfeiçoar a convivência na comunidade escolar e garantir a consecução dos objetivos delineados no Plano Nacional e nas Diretrizes

Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Em específico, o projeto tem por objetivos:

1 - Realizar ampla pesquisa, curadoria e disponibilização de materiais textuais e midiáticos relativos aos marcos legais, teóricos e metodológicos da Educação em Direitos Humanos (EDH). O acervo também deverá englobar metodologias exitosas na área e políticas públicas voltadas ao aprimoramento da escola como integrante da rede de proteção aos direitos e à diversidade;

2 - Conceber pedagogicamente e viabilizar a oferta do curso *Educação em Direitos Humanos na Escola Pública* na plataforma AVAMEC. A formação será em formato EaD e autoinstrucional, acessível aos profissionais das redes públicas de ensino, com carga horária total de 120 horas. O curso será estruturado com um módulo obrigatório (Fundamentos Legais, Teóricos e Metodológicos da EDH), que dará acesso a outros três módulos complementares e independentes entre si: A Escola e a Proteção aos Direitos das Crianças e Adolescentes; Educação em Direitos Humanos e a Diversidade na Escola; Educação em Direitos Humanos e a Convivência Escolar;

3 - Estruturar a oferta dos módulos complementares de forma flexível, permitindo que os profissionais cursistas escolham realizar um ou todos os módulos eletivos, além do obrigatório. Essa dinâmica visa atender ao interesse temático de cada estudante e às cargas horárias necessárias para suas respectivas progressões profissionais, viabilizando a emissão de certificação parcial ou total (120 h).

I.b. Número Registro do Projeto	**I.c. Prazo de Execução**	
	Início	**Término**
PI09883-2026	A partir da data da assinatura	31/07/2027

I.d. Resultados Esperados

1 - Oferecer aos profissionais da educação pública de todo o país uma oportunidade de qualificação, promovendo o letramento sobre os fundamentos legais, teóricos e metodológicos da Educação em Direitos Humanos na Escola Pública.

2 - Evidenciar práticas voltadas ao aprimoramento da EDH por meio de metodologias ativas e experiências pedagógicas exitosas na promoção da diversidade, do respeito ao outro e no combate às violências cotidianas no ambiente escolar.

3 - Apoiar os profissionais da educação pública e as comunidades escolares na consecução dos objetivos delineados na Política Nacional Educa DH e no Plano Nacional e Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

4 - Oferecer aos profissionais da educação pública a possibilidade de uma formação modular e flexível, de modo a atender ao interesse temático de cada estudante e às cargas horárias necessárias para suas respectivas progressões profissionais, por meio da emissão de certificação parcial ou total (120 h).

I.e. Cronograma de Execução

Meta	**Etapa**	**Descrição**	**Indicador Físico**		**Início**	**Final**
			Unid.	**Qtd**		
1	1	Assinatura do Termo de Execução Descentralizada (TED). Transferência dos recursos financeiros. Contratação da Fundação de Apoio. Contratação da equipe técnica e dos serviços especializados.	Unid	1	jul/2026	ago/2026
2	1	Desenho e definição do escopo do curso.		1	jul/2026	dez/2026

		Pesquisa e curadoria de bibliografia e de materiais didáticos de apoio. Busca e seleção de especialistas para as temáticas abordadas.	Unid			
3	1	Produção e gravação de videoaulas em estúdio com os especialistas selecionados. Edição e implementação de acessibilidade audiovisual nas videoaulas (Libras, audiodescrição e legendas). Elaboração e redação final do texto-base do curso.	Unid	1	jan/2027	mar/2027
4	1	Aplicação de design instrucional. Criação de ilustrações e animações. Implementação de acessibilidade digital. Programação de front-end em HTML5. Desenvolvimento de infográficos interativos. Revisão final do curso. Integração e homologação na plataforma AVAMEC. Realização de testes e validações.	Unid	1	abr/2027	jun/2027
5	1	Elaboração de relatório final	Unid	1	jul/2027	jul/2027

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- Termo de Execução Descentralizada (TED) assinado. Transferência dos recursos financeiros realizada. Contratação da Fundação de Apoio efetivada. Contratação da equipe técnica e dos serviços especializados efetivado.
- Texto-base do curso, com a indicação de todos os materiais complementares e de apoio e dos especialistas a serem entrevistados finalizado.
- Videoaulas gravadas, editadas e finalizadas com acessibilidade comunicacional.
- Curso revisado, validado, integrado e homologado na plataforma AVAMEC.
- Relatório final de cumprimento do objeto enviado.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

Termo de Execução Descentralizada - Natureza da Despesa: 33903900 - R$ 490.435,00

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	Julho/2026	490.435,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto

Item	Valor (R$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	**445.850,00**
a-Pessoal	**348.000,00**
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	-
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	-
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	-
Estagiários	-
Bolsas	348.000,00
Outros encargos	-
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	**75.000,00**

Tradução Audiovisual Acessível		10.000,00
Adequação Acústica de Estúdio de Gravação		65.000,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	**Total**	**2.850,00**
d – Despesas com diárias	**Total**	**20.000,00**
e – Material de Consumo	**Total**	**-**
Material de Expediente		-
Material de Laboratório		-
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		-
Material de Limpeza		-
Combustíveis e lubrificantes		-
Outros materiais		-
f– Investimento	**Total**	
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		-
g- Ganho econômico*		-
Total		

** Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.*

IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Não foram previstos custos indiretos no projeto	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural. aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R$ 44.585,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	**VALOR R$**
Previsão de despesas do projeto	445.850,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	44.585,00
Total do plano	**490.435,00**

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Justificativa:			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
1	Salas do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos
2	Computadores, mesas, ar condicionado e energia cadeiras do Núcleo de Direitos Humanos
Justificativa:	

Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
[X] Bolsa	Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94 [X] Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04 Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário: Este projeto de pesquisa prevê o desenvolvimento de um curso EaD autoinstrucional, inovador tanto em termos metodológicos quanto no uso de recursos didático-pedagógicos, com o objetivo de atender aos ditames do Plano Nacional de Educação e das Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos. Não se caracteriza, portanto como contraprestação de serviços nem representa vantagem econômica para o doador.	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)						
Item	**Nome**	**Registro Funcional ou matrícula**	**Instituição de vinculação**	**Dados**		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	**Período/ Duração/mês**	**Carga Horária anual**
01	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)									
Item	**Nome**	**Registro Funcional ou matrícula**	**Instituição de vinculação**	**Dados**					
				Modalidade (*)	**Vinculação** (Docente, Tec. Adm., Discente)	**Período e quantidade de bolsas**	**Carga Horária Mensal**	**Valor Mensal R$**	**Valor Total R$**
1	Ricardo Barbosa de Lima (Coordenador Geral)	2126945	UFG	Bolsa	Docente	12	20h	2.450,00	29.400,00
2	Michele Cunha Franco Conde (Direção Pedagógica)	382.247.201-87	UFG	Bolsa	Pesquisadora Visitante	12	20h	2.450,00	29.400,00
3	Michael Alessandro Figueira Valim (Direção de Produção)	1657182	UFG	Bolsa	TAE	12	20h	2.450,00	29.400,00
4	Gilson Barreto Oliveira (Diretor Tecnológico)	2481629	UFG	Bolsa	Docente	12	20h	2.450,00	29.400,00
5	Redator(a)	A definir	UFG	Bolsa	A definir	12	80h	2.450,00	29.400,00
6	Revisor(a)	A definir	UFG	Bolsa	A definir	12	80h	2.450,00	29.400,00
7	Designer Gráfico	A definir	UFG	Bolsa	A definir	12	80h	2.450,00	29.400,00
8	Programador(a)	A definir	UFG	Bolsa	A definir	12	80h	2.450,00	29.400,00
9	Assistente de Pesquisa e Produção	A definir	UFG	Bolsa	A definir	12	80h	2.050,00	24.600,00
								Total	**259.800,00**

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Esses valores são os permitidos pelo recurso recebido e pela quantidade de membros que o

projeto requer.

COORDENADOR GERAL: Servidor docente com doutorado e mais de quatro anos de experiência profissional na área de Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos. Irá coordenar todas as atividades do projeto, bem como as equipes que desenvolveram as ações para desenvolvimento do curso previstos. O valor estabelecido foi baseado na Portaria nº 1793 de 28 de março de 2024 da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFG.

DIRETORA PEDAGÓGICA: Pesquisadora Visitante da UFG com doutorado e mais de quatro anos de experiência profissional na área de Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos. Será responsável pela definição dos eixos temáticos e de marcos teóricos, legais e metodológicos relativos à Educação em Direitos Humanos (EDH), bem como pela seleção de especialistas para as temáticas abordadas e pela curadoria dos conteúdos de apoio e complementares do curso. O valor estabelecido foi baseado na Portaria nº 1793 de 28 de março de 2024 da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFG.

DIRETOR DE PRODUÇÃO: Servidor técnico-administrativo com mestrado em Direitos Humanos e mais de quatro anos de experiência profissional na área de Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos. Será responsável por coordenar e supervisionar o trabalho das equipes de produção de conteúdo para o curso, atuando desde o planejamento até a entrega final do relatório. Ficará a seu cargo organizar a logística das gravações em estúdio, o fluxo de pós-produção, a edição e aprovação dos vídeos, bem como a orientação e supervisão dos processos de criação da identidade visual e das ilustrações necessárias para o curso, garantindo que todo o material seja entregue com qualidade técnica, dentro do prazo e formatado adequadamente para a plataforma de aprendizagem. O valor estabelecido foi baseado na Portaria nº 1793 de 28 de março de 2024 da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFG.

DIRETOR TECNOLÓGICO: Servidor docente com doutorado e mais de quatro anos de experiência profissional no desenvolvimento de metodologias ativas e objetos de aprendizagem. É responsável por coordenar as equipes de desenvolvimento e programação, garantindo a infraestrutura digital e a conformidade técnica necessárias ao pleno funcionamento do curso. Suas atribuições incluem a liderança na configuração do ambiente virtual, modelagem de dados, integração de APIs e segurança da informação. Cabe a este perfil assegurar a perfeita indexação e responsividade de videoaulas, pacotes SCORM e recursos interativos, validando tecnicamente os conteúdos de acordo com os padrões de usabilidade, acessibilidade e interoperabilidade tecnológica da plataforma do Ministério da Educação (MEC). O valor estabelecido foi baseado na Portaria nº 1793 de 28 de março de 2024 da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFG.

REDATOR(A): Discente ou profissional com formação em Letras ou Jornalismo que atuará na elaboração e redação de todos os textos necessários para o desenvolvimento do curso. O valor estabelecido foi baseado na Portaria nº 1793 de 28 de março de 2024 da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFG.

REVISOR(A): Discente ou profissional com formação em Letras ou Jornalismo que atuará na revisão de todos os textos e conteúdos necessários para o desenvolvimento do curso. O valor estabelecido foi baseado na Portaria nº 1793 de 28 de março de 2024 da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFG.

DESIGNER GRÁFICO: Discente ou profissional com formação e atuação em Design Gráfico que atuará na criação e desenvolvimento da identidade visual, elementos gráficos, ilustrações e animações necessárias ao desenvolvimento do curso. O valor estabelecido foi baseado na Portaria nº 1793 de 28 de março de 2024

da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFG.

PROGRAMADOR(A): Discente ou profissional com formação e atuação de Programação e Desenvolvimento que atuará na aplicação de design instrucional, implementação de acessibilidade digital e comunicacional, programação de front-end em HTML5, desenvolvimento de infográficos interativos, integração e homologação do curso na plataforma AVAMEC. O valor estabelecido foi baseado na Portaria nº 1793 de 28 de março de 2024 da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFG.

ASSISTENTE DE PESQUISA E PRODUÇÃO: Discente de graduação que irá auxiliar tanto a Direção Pedagógica, no trabalho de definição dos eixos temáticos e de marcos teóricos, legais e metodológicos relativos à Educação em Direitos Humanos (EDH), seleção de especialistas para as temáticas abordadas e na curadoria dos conteúdos de apoio e complementares do curso, quanto a quanto a Direção de Produção, na organização do trabalho das equipes de produção de conteúdo, da logística das gravações em estúdio e do fluxo de pós-produção e edição dos vídeos. O valor estabelecido foi baseado na Portaria nº 1793 de 28 de março de 2024 da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFG.

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Seleção por meio de entrevistas, por aptidão e saber técnico.

A seleção do docente, pesquisadora visitante e do técnico-administrativo que atuarão como Diretora Pedagógica, Diretor de Produção e Diretor Tecnológico se dará por aptidão e saber técnico reconhecido.

A seleção dos discente ou profissionais que atuarão como Redator(a), Revisor(a), Designer Gráfico, Programador(a), Assistente de Pesquisa e Produção se dará por meio de entrevista e avaliação do currículo e portifólio acadêmico ou profissional.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Item	Nome	CPF	Dados				
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
1	Produtor(a) e Editor(a) Audiovisual	A definir	Bolsa	12	80h	2.450,00	R$ 29.400,00
2	Programador(a)	A definir	Bolsa	12	80h	2.450,00	R$ 29.400,00
3	Designer Gráfico	A definir	Bolsa	12	80h	2.450,00	R$ 29.400,00

	Total	**88.200,00**

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

PRODUTOR(A) E EDITOR(A) AUDIOVISUAL: Profissional com formação e atuação em Produção Audiovisual que atuará na produção, gravação, edição, implantação de acessibilidade comunicacional e finalização das videoaulas necessárias previstas para o curso. O valor estabelecido foi baseado na Portaria nº 1793 de 28 de março de 2024 da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFG.

DESIGNER GRÁFICO: Profissional com formação e atuação em Design Gráfico que atuará na criação e desenvolvimento da identidade visual, elementos gráficos, ilustrações e animações necessárias ao desenvolvimento do curso. O valor estabelecido foi baseado na Portaria nº 1793 de 28 de março de 2024 da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFG.

PROGRAMADOR(A): Profissional com formação e atuação de Programação e Desenvolvimento que atuará na aplicação de design instrucional, implementação de acessibilidade digital e comunicacional, programação de front-end em HTML5, desenvolvimento de infográficos interativos, integração e homologação do curso na plataforma AVAMEC. O valor estabelecido foi baseado na Portaria nº 1793 de 28 de março de 2024 da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFG.

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:
A seleção dos profissionais que atuarão como Produto(a) e Editor(a) Audiovisual, Designer Gráfico e Programador(a) se dará por meio de entrevista e avaliação do currículo e portifólio acadêmico ou profissional.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Item	Nome	Cargo	Dados					
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
	Não se aplica							
	Total							
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:								

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais: Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – Prof(a) Sandramara Matias Chaves
Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Silvana Coleta Santos Pereira
Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Vicente da Rocha Soares Pereira
Diretor(a) da Unidade/Órgão – Prof. João da Cruz
Coordenador(a) do projeto – Prof. Ricardo Barbosa de Lima

Testemunhas
1- Thaisa Rodrigues Vieira
2- Thiago Moreira Guimarães

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminha à UFG, visando a realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o projeto **"Curso Educação em Direitos Humanos na Escola Pública"**

1. PERFIL DA INTERVENIENTE

Criada em 1996, a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apta a executar projetos de ensino, pesquisa e extensão por meio de convênios e contratos em âmbito local, regional, nacional e internacional.

A entidade encontra-se registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações como fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás, mas também apóia outras entidades públicas e privadas nas esferas federal, estadual e municipal, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Lei Estadual nº 20.352 de 29 de novembro de 2018.

A Fundação RTVE é constituída pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, e tem como missão administrar projetos e prestar serviços de radiodifusão, educação, comunicação e cultura que contribuam para a promoção do conhecimento e da cidadania.

Com experiência de mais de 25 anos na gestão administrativa e financeira de projetos vinculados a diferentes áreas do conhecimento, a Fundação RTVE preza pela transparência e responsabilidade financeira em todas as suas atividades, e atende cada projeto de forma individualizada, com a maior agilidade possível.

2. OBJETO DA PROPOSTA

A seguinte proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira do projeto **"Curso Educação em Direitos Humanos na Escola Pública"**

Clicksign 8e548b0b-02ec-4f80-ae53-98c75c148362

3. JUSTIFICATIVA

A atuação da Fundação RTVE na gestão administrativa e financeira de projetos por prazo determinado está de acordo com sua missão de promover o conhecimento e a cidadania, conforme estabelecido pelas Leis Federais nº 10.973/2004, nº 8.958/1994, nº 14.133/2021, e pela Lei Estadual nº 20.352/2018.

A entidade possui reconhecido know-how na gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional e desenvolvimento científico e tecnológico.

4. VALOR DA PROPOSTA

O Valor Total do Projeto (VTP) ou Receita do Total do Projeto (RTP) perfaz o montante de **R$490.435,00 (Quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)** sendo os valores aplicados e distribuídos conforme o detalhamento do Plano de Trabalho (PTR).

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução do projeto, a Fundação RTVE destinará a título de Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) o valor de **R$44.585,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)** decorrentes da prestação de serviços de gestão administrativa e financeira, conforme detalhamento a seguir.

Clicksign 8e548b0b-02ec-4f80-ae53-98c75c148362

Curso Educação em Direitos Humanos na Escola Pública				
Especificação	**Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação R$**	**Valor Proporcional da DAO Ⓡ + FRC (R$/mês)**	**Duração do projeto - 12 meses**	**TOTAL**
Serviços básicos (água e energia)	R$ 2.508,78	R$ 12,72	R$ 152,64	R$ 152,64
Aluguel de Veículo	R$ 2.979,50	R$ 15,11	R$ 181,28	R$ 181,28
Aluguel Prédio RTVE	R$ 22.400,07	R$ 113,58	R$ 1.362,91	R$ 1.362,91
Assessoria Contábil	R$ 72.442,05	R$ 367,31	R$ 4.407,66	R$ 4.407,66
Assessoria Jurídica	R$ 32.083,33	R$ 162,67	R$ 1.952,08	R$ 1.952,08
Auditoria Externa	R$ 2.333,33	R$ 11,83	R$ 141,97	R$ 141,97
Combustível e Lubrificante	R$ 2.115,73	R$ 10,73	R$ 128,73	R$ 128,73
Licenças e suporte a software	R$ 22.262,55	R$ 112,88	R$ 1.354,54	R$ 1.354,54
Manutenção de Informática	R$ 10.577,18	R$ 53,63	R$ 643,56	R$ 643,56
Manutenção Predial e de Equipamentos	R$ 6.174,19	R$ 31,31	R$ 375,66	R$ 375,66
Material de Consumo	R$ 17.296,75	R$ 87,70	R$ 1.052,40	R$ 1.052,40
Serviço de Telefonia e Internet	R$ 1.780,95	R$ 9,03	R$ 108,36	R$ 108,36
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R$ 85.130,29	R$ 431,64	R$ 5.179,66	R$ 5.179,66
Ordenados	R$ 372.937,78	R$ 1.890,92	R$ 22.691,01	R$ 22.691,01
Imobilizado	R$ 15.990,94	R$ 81,08	R$ 972,95	R$ 972,95
NCG	R$ 63.762,64	R$ 323,30	R$ 3.879,57	R$ 3.879,57
TOTAL	**R$ 732.776,06**	**R$ 3.715,42**	**R$ 44.585,00**	**R$ 44.585,00**

O valor é resultante das estimativas referentes aos custos operacionais para o desenvolvimento do projeto em cada ano de vigência do mesmo. Estes custos operacionais serão distribuídos igualitariamente ao longo da duração do projeto, no entanto, podem ter variações mensais a depender da quantidade de atividades executadas, sem que o valor total seja ultrapassado.

O valor das Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) é calculado conforme a metodologia descrita na Resolução 001/2024. Esse cálculo considera os custos de gestão do projeto apoiado pela Fundação RTVE, levando em conta os recursos administrados pela fundação em exercícios financeiros anteriores, além dos Fatores de Risco e Complexidade (FRC) de cada projeto.

Clicksign 8e548b0b-02ec-4f80-ae53-98c75c148362

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data do presente documento.

Goiânia, 7 de julho de 2026.

Prof.ª Dr.ª Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da Fundação RTVE

Clicksign 8e548b0b-02ec-4f80-ae53-98c75c148362

PROPOSTA - CURSO EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA PÚBLICA.pdf

Documento número #8e548b0b-02ec-4f80-ae53-98c75c148362

Hash do documento original (SHA256): 544befc132d92a9806337357280effc4ed6caa7c9b56d4d517223e0794ff73e5

Assinaturas

Silvana Coleta Santos Pereira
CPF: 350.509.421-87
Assinou em 07 jul 2026 às 15:22:35

Log

07 jul 2026, 15:10:48	Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 8e548b0b-02ec-4f80-ae53-98c75c148362. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2026 (15:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 jul 2026, 15:11:43	Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.
07 jul 2026, 15:22:35	Silvana Coleta Santos Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 200.137.195.169. Componente de assinatura versão 1.1475.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 jul 2026, 15:22:35	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8e548b0b-02ec-4f80-ae53-98c75c148362.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8e548b0b-02ec-4f80-ae53-98c75c148362, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.